

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 110/90

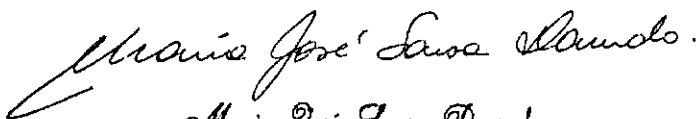
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 110/90):

"Indeferir o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias restantes do Exmo. Sr. Dr. ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Togado deste Tribunal, referente ao exercício de 1989 e ressalvar as férias acima mencionadas, bem como os 60 (sessenta) dias, referentes ao exercício de 1990, para serem gozados oportunamente."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 05/dezembro/1990.



Maria José Louren Diniz
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO